



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS  
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO  
Canaã dos Carajás - Pará

**PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N.º 049 / 2025 AO PROJETO DE LEI 084/2025 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÁ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTOR VEREADOR: WALTER DINIS MARQUES**



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA  
1ª Discussão  
EM: 09/12/25

*[Handwritten signature]*

PRESIDENTE

**VALOR: R\$ 77.500,00 (SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**

**Entidade beneficiada: - INSTITUTO SUL CARAJÁS**

- CNPJ: 24.208.569/0001-05

- Endereço: Rua Castanheira, 222, Bairro Vale Dourado, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.354-161

**Finalidade:** Apoio e fortalecimento das ações de atendimento em saúde no município, através do Projeto "Sorriso do Futuro", para a realização de atendimentos odontológicos preventivos e corretivos, incluindo avaliações, exames clínicos e de imagem (documentação ortodôntica), fornecimento de aparelhos ortopédicos funcionais, acompanhamento mensal de manutenção e ajustes, ações de educação em saúde bucal voltadas para as crianças e seus responsáveis e outros que se fizerem necessários para a realização do projeto.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2026, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 1º** - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para fomentar as atividades do INSTITUTO SUL CARAJÁS.

**Órgão:** 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

**Unidade Orçamentária:** 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

**XX.XXX.XXXX.X.XXX** - Execução de Emendas Impositivas

**3.3.90.39.00** - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

**Fonte Recurso 15000000:** Recursos não vinculados de impostos



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA  
2ª Discussão  
EM: 16/12/25

*[Handwritten signature]*

PRESIDENTE

1

*[Handwritten signature]*



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS  
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO  
Canaã dos Carajás - Pará

**VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 77.500,00 (SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**

**Art. 2º** - As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento

04.122.1333.2.019 - Execução de Emendas Impositivas

3.3.90.39.00- - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica


Fonte Recurso 15000000: Recursos não vinculados de impostos


**VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 77.500,00 (SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**


**Art. 3º** A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de fomentar, apoiar e fortalecer as ações desenvolvidas pelo INSTITUTO SUL CARAJÁS.

**Art. 4º**- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 15 de dezembro de 2025.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA  
1ª Discussão  
EM: 09/12/25  
  
PRESIDENTE

  
Walter Diñis Marques  
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA  
2ª Discussão  
EM: 16/12/25  
  
PRESIDENTE



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO  
Canaã dos Carajás - Pará

### MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora,

Senhores vereadores;


A Presente Emenda, tem a finalidade de apoiar as atividades desenvolvidas pelo INSTITUTO SUL CARAJÁS no município, através do Projeto "Sorriso do Futuro", para a realização de atendimentos odontológicos preventivos e corretivos, incluindo avaliações, exames clínicos e de imagem (documentação ortodôntica), fornecimento de aparelhos ortopédicos funcionais, acompanhamento mensal de manutenção e ajustes, ações de educação em saúde bucal voltadas para as crianças e seus responsáveis e outros que se fizerem necessários para a realização do projeto.


Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, a Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 1.161/2025 - PPA - Plano Plurianual, e Lei 1151/2025 LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 15 de dezembro de 2025.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA  
1ª Discussão  
EM: 09/12/25  
  
PRESIDENTE

  
Walter Dinis Marques  
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA  
2ª Discussão  
EM: 16/12/25  
  
PRESIDENTE